PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 645/2025 – CM

Garça, 12 de junho de 2025.

Requerimento nº	683/2025
Vereador:	Marquinho Moreira
Assunto:	Solicita informações sobre a liberação para instalação de empresas no novo Distrito Empresarial.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou o que segue:

1) As empresas que não geram esgoto industrial e que se comprometam à instalação de sistema individual de tratamento de disposição dos esgotos sanitários gerados, constituído de tanque séptico/filtro anaeróbico/sumidouro, conforme norma NBR 7229/93 e NBR 3969/97 da ABNT, cujo projeto deverá ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Garça e que obtenha licença de operação a ser emitida pela CETESB, está autorizada a iniciar a construção;

2) Considerando o Inquérito Civil 0269.0000191/2024, em trâmite pela 1ª Promotoria de Justiça local, instaurado após representação da Câmara Municipal de Garça, foi recomendado que se abstenha de autorizar o início da ocupação do local por qualquer empresa até a obtenção da licença de operação a ser emitida pela CETESB. Portanto o Ministério Público não desautorizou a concessão de novas áreas as empresas;

3) Prejudicado;

4) Se encontra em andamento projeto para solução do esgoto.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.06.17 14:48:18 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA